



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Américo Barreira, nº 4700, INCRA - Bairro Bela Vista, Fortaleza/CE, CEP 60.442-800
Telefone: (85) 3299-1303/ 1373 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1407/2026

Processo nº 54000.005630/2026-47

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA no estado do Ceará, designado por meio da Portaria de Pessoal INCRA nº 169, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 153 do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no D. O. U. de 31 de dezembro de 2024, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, por meio deste, e para os fins da legislação encimada, CIENTIFICAR os herdeiros, representantes legais e proprietários do imóvel rural conhecido por "Sítio Flores de Fora", localizado no município de Quixadá/CE, matriculado sob o nº 3320, livro 3-G, fls. 57v e 58, ficha 1, data de 23/07/1930, registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Quixadá/CE, em nome de José e Maria, filhos de David Rodrigues de Paula, para que fiquem sabendo que o referido imóvel será alvo de AVALIAÇÃO. Solicita a presença de representante legal para acompanhar os trabalhos a serem efetivados durante o período de 19 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2026 e oferecer toda documentação e informações solicitadas pela equipe técnica do INCRA. O presente edital será publicado na forma da lei e fixado na Superintendência Regional do INCRA, na Av. Américo Barreira, nº 4.700, bairro Bela Vista, Fortaleza/CE. Dado e passado pela Secretaria da SR(02)CE/INCRA, ao dia 14 do mês de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Erivando Santos de Sousa, Superintendente**, em 14/08/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29763627** e o código CRC **FADDA917**.